



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 021, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.199, de 22 de Dezembro 2016, na presença de sua presidente.

RESOLVE

APROVAR ad referendum, o Plano de Trabalho do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2017 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Piso de Proteção Especial (CREAS).



NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

RECEBIDO EM:

16/11/17